

O ESPECTRO.

Admonet in somnis et turbida terret imago.

Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

LISBOA 8 DE JANEIRO.

A perseguição tem crescido estes dias. As prisões são immensas. Não se veem por essas ruas senão agarrantes e agarrados.

Os liberaes estão ou nas presigangas, ou no campo, ou no homisio: a rede estendeu-se agora aos realistas, a esses cavalheiros que estavam de observação ás nossas contendas politicas, indifferentes a ellas, chorando talvez o sangue derramado, ou saboreando talvez o prazer da vingança attribuindo á liberdade os crimes da ambição, e esperando fazer da historiadoss-nossos desvarios a apothese do seu systema caduco.

O procedimento do governo foi injusto mas foi uma lição para os realistas—devem agora ficar sabendo o que são as doçuras do despotismo, e procurar nas instituições liberaes as garantias contra o arbitrio.

A causa de D. Miguel cabiu porque era uma causa sem grandeza e sem generosidade, era ingloria: a da liberdade triumphou porque era a causa da humanidade toda inteira, porque encerrava pensamentos grandiosos, porque consagrava todas as virtudes domesticas e sociaes, porque dirigia as paixões do homem para um fim santo e justo, porque pregava finalmente o dogma evangelico da igualdade.

A causa de D. Miguel era a causa de uma pessoa, e as causas pessoaes são sempre desgraçadas. Os adoradores do homem feliz abandonam-no na hora do infortunio. Idolo para elles é o que está sobre o altar seja anjo ou demonio. Ah! tendes a prova. Souza Azevedo foi a Villa Franca, fardou em 1828 voluntarios á sua custa, offereceu cavallos para o exercito que pelejára contra a rainha, e diuheiros para as urgencias de estado de D. Miguel, e depois de tanta dedicacão ahí o vemos o mesmo templo a adorar outra imagem, e a prender aquelles que foram seus correligionarios, e que só commetteram o crime de não renegarem das suas crenças.

Os miguelistas commetteram um erro grave—ereram na boa fé do ministerio. Os cabralistas foram os que levantaram o grito sedicioso a favor do proscripto—D. Chama assim o testifica, assim o testifica Penafiel.

Os primeiros tiros foram disparados contra

nós. Mac-Donell de combinaçãocom o Casal atacavam as nossas forças: o visconde de Sá vio-se obrigado a castigar esta ousadia.

O governo de Lisboa contava como seus os triumphos do Mac-Donell. A prisão do coronel Couceiro pelos miguelistas foi uma festa para o ministerio. Se elles entravam n'uma povoação era isto materia para um supplemento do *Diario*.

A paz e a harmonia reinou entre aquella santa gente. A *Chronica* de Braga, folha miguelista, escrevia em 7 de Dezembro estas palavras:

« Tambem consta que o barão do Casal desceu a visitar os confins da provincia. E que faremos em tal conjuntura? Não sabemos; porque ignoramos as suas ultimas tenções, e se querára unir-se á causa do povo.»

A mesma folha disse que a força do barão do Casal em Lamego tinha fraternisado com os miguelistas.

Daqui se vê que a persuasão da força de Mac-Donell era que o Casal estava de combinaçãocom ella, e julgava que elle secundava a sua causa. O caso é que o govorno assim o dava a entender, e que nesta persuasão é que appareceu aquelle general e o hespanhol Garcia. As massas foram illudidas cuidando que pelejavam contra o governo.

Esta inducção é verdadeira. O mesmo Casal a confirma. Temos a prova no officio delle publicado no *Diario* de 4 do corrente. Ei-lo ahí:

« Divisão de operações do Norte.—III.º e ex.º sr.—Constando-me que as guerrilhas miguelistas, á testa das quaes se acha Mac-Donell, punham em inquietação a provincia do Minho, chegando ao arrojo de nomearem auctoridades em nome do proscripto usurpador, e *espalhando que a minha divisão estava de accordo com elles*, resolvi marchar sobre esta cidade, &c. &c.»

Ah! fica o documento authentico de que a guerrilha dizia que o Casal estava de accordo com ella! É a *Chronica de Braga*, é o barão do Casal que o dizem—não somos nós, meros escriptores, que recopilamos estes factos para os apresentarmos ao publico. Os agentes ministeriaes é que levantaram o povo contra nós em nome de D. Miguel; e escolheram esta invocação porque desacreditado como está o principio despotico, ainda assim tem mais adherentes o

systema de D. Miguel que o do actual ministerio.

O terem-se batido estas duas forças não significa que deixasse de haver combinação entre os chefes. As cartas de Braga dizem umas que Mac-Donell não se queria bater, mas que as suas forças resolveram o contrario; outras affirmam que o mesmo general as atraioára; e outras finalmente attestam que o Casal havia prometido a Mac-Donell não se bater. O que é certo é que em todas as versões se falla na cumplicidade dos chefes.

De tudo isto resulta por uma consequencia necessaria que o povo foi desvairado pelos cabralistas para pegar em armas contra nós, e que este serviço lhe foi pago com uma carniceria espantosa feita por aquelles que o illudiram.

O governo pensou que sendo os chefes cabralistas, podia empenhar o povo na defeza da sua causa, e como o povo se recusou a isso, mandou-o fuzilar. É assim que se explica a mortandade e assassinatos commettidos na cidade de Braga.

E depois desta prova de perfidia que esperavam os realistas? O ministerio poupou-os em quanto lhe fez conta. Apenas o Casal os bateu, prendeu aqui os cavalheiros que reputou mais influentes.

A proclamação de D. Miguel em Braga não era uma novidade para o governo. Ha muito que o sabia, regosijava-se com ella. Depois do combate, quando as suas armas entram alli triunfantes é que o ministerio procede á captura dos cidadãos!

Como se explica isto? Como se explica a prisão d'um sobrinho direito do duque de Saldanha? Não comprehendemos este mysterio.

A junta do Porto prendeu alguns cidadãos quando as forças do Casal se aproximaram aos seus muros: apenas fugiram, esses cidadãos foram soltos, e disfrutam no seio das suas familias as garantias da liberdade. O governo de Lisboa treme, e é remisso, quando o raio lhe está sobre a cabeça; é arrogante e tyranno quando a tempestade ronca ao longe, e quando julga seguro o triumpho. É a tyrannia dos covardes.

O interesse dos realistas consiste em abraçarem a bandeira popular, essa bandeira unica que se póde abraçar sem deshonra, unica que póde dar ao paiz dias de ventura, unica que póde reunir todos os portuguezes, e com a qual já se abraçaram os caracteres mais illustres desse partido — os Povoas, Velhos, Guedes e outros. É uma bandeira sem partido, é a bandeira da nação.

O povo não conhece nomes, conhece principios. O rei legitimo é o que governa bem. A legitimidade perde-se pelo máo uso do poder, e as massas e os exercitos brincam das ficções dos doutrinarios, das subtilizas dos rhetoricos, dos

sosifismas dos ideologistas. A sua escola é a da experiencia.

Lamentamos a cegueira de certos publicistas que sustentam uma corte corrupta com receio de outra peor. Estes são como os fracos que sustentaram Costa Cabral com receio de que o poder fosse para os liberaes. Lamentamos tambem a boa fé dos homens que se curvam a uma corte devassa, que declaram em coacção o rei por uma miseravel ficção.

As ficções são para o estado normal! as ficções é uma doutrina que desaparece no meio do estridor das armas, do som das trombetas. As ficções é uma homenagem hypocrita, é um culto sem adoração. O rei escarnece-as por fingidas, o paiz detesta-os por sinceras.

O paiz não se salva hoje por doutrinas escolasticas, salva-se com pólvora e balla. A revolução deve ser revolução — não ha, não póde haver revoluções doutrinarias. A doutrina perde-as; porque nestas temerosas crises só um grande enthusiasmo, só a proclamação de um grande principio póde salvar os imperios.

Que quer a doutrina fazer a um rei conspirador? Porque não applicaram os doutrinarios a mesma jurisprudencia a D. Miguel?

Oh! Só os pobres poderão ser castigados? Poderá a realza tornar-se malefica, um rei andar a distribuir cartuxos para matar os cidadãos, pôr-se á frente do exercito, e ficar impune?

Para que se derrama tanto sangue precioso? Para que havemos de querer mal a meia duzia de conspiradores famintos, e beijar a mão áquelle que os chama para o seu serviço? O mal deve atacar-se na raiz.

O sr. Garrett disse na associação do Sacramento (ouvimo-lo!) que quando uma dynastia se tornava infesta aos interesses do paiz, não havia obrigação de a supportar. E o sr. Garrett é um bom publicista.

Não nos importa a dynastia, importa-nos muito o povo, importa-nos quem faz o mal.

O povo é calçado, a rainha declara-se absoluta. O povo está desligado da obediencia, a rainha não tem imperio sobre nós, que só reconhecemos o throno constitucional.

Esta é a verdade, e até a doutrina. Digam-no assim ao povo, que foi sempre esse o costume de nossos maiores. Não embalem o paço, que o tem corrompido com essas mentiras; porque é mentira uma doutrina que nenhuma revolução respeitou jámais.



Cartas do Alentejo dizem que o barão de Estremoz fora bater Jeromenha, e que retirara acosado pelos populares que a guarneciam. Acrescentam que as povoações daquella provincia correm em massa a unir-se a Evora ás forças do conde de Mello.

Uma carta de Coimbra de 30 diz que a maior

parte das forças do conde do Bomfim se tinham reunido ao conde das Antas, e que o revez de Torres Vedras fôra menor do que ao principio parecia.

As forças populares retiraram daquella cidade, não ficando alli uma só pessoa de consideração, de sorte que da camara antiga só alli appareceu o presidente. As forças cabralistas foram recebidas com uma fria indifferença.

A igreja ministerial está abalada nas suas crenças. E' quem quer saber quaes são as crenças ministeriaes? E' o dinheiro.

A alma da pandilha é hoje o sr. Sousa Azevedo. O visconde de Oliveira contenta-se com as honras de ministro, e nem sequer pôde expedir os diplomas de alguns agraciados seus amigos; e D. Manoel de Portugal encolhe os hombros, vai perseguindo os liberaes, e brada que esta perseguição ainda tem de lhe dar na cabeça; ao Farinho parece-lhe um sonho o ser ministro — levanta-se todos os dias muito cedo e começa a olhar para a farda como um papalvo.

A este ministerio d'entremez junta-se o Dietz e o commandante em chefe. Estes dous representam cousa diversa. O sr. commaudante é sem tirar nem pôr a *vera effigies* do capitão d'ordenanças no *Camões do Rocío* e o seu mentor é o *précurador* da santa casa.

Ora tudo isto berra contra o Saldanha, porque ao *invicto* não ha dinheiro que o farte. Mal tem recebido uma remessa já exige mais, e a caixa militar do *exercito fiel* é o tonel das Danaides — não tem fundo.

Alguns cabralistas andam descontentes porque queriam o Costa Cabral em pessoa, e não se satisfazem com o seu systema e espirito: o ministerio adoptando o systema proscreeve o homem. Os cabralistas estão para o Saldanha como os miguelistas estão para o governo da rainha. Disputam sómente sobre pessoas.

Neste estado a guerra não tardará a rebeutar. O ministerio tem contrahido os seguintes empréstimos:

Exigiu do antigo banco de Lisboa trezentos contos de réis, cuja transacção foi confirmada por decreto de 22 d'Outubro de 1846.

Gastaram-se promptamente.

Feita a junção do antigo banco com a companhia confiança, passando a denominar-se banco de Portugal, foi confirmada esta monstruosa transacção por decreto de 19 de Novembro de 1846, publicado no *Diario do Governo* de 21 do mesmo mez, e desde logo se estipulou no artigo 24 do mesmo decreto o seguinte:

« O banco de Portugal fará um supprimento ao governo de trezentos contos de réis. »

O que parece, sem duvida, considerar-se o premio de tal concessão!

Tambem estão gastos os 800 contos!

E ultimamente exigiram-se mais uns cincoenta contos para serem incluídos n'um outro empréstimo que dentro em pouco se fará.



Pelas folhas do ultimo paquete soube-se que os fundos portuguezes na praça de Londres tinham augmentado 2 por cento na sua cotação.

Era sabido, por todas as pessoas de boa fé, que este ligeiro augmento de valor naquelles titulos de credito previnha de asserções inexactas dos agentes do governo de Lisboa naquella praça, dando como certo que o pagamento dos dividendos se realisaria impreterivelmente no principio do anno.

O *Diario do Governo* de 4 do corrente, n'um mui capcioso artigo, procura fazer acreditar que o pagamento do dividendo se effectuará por intervenção da casa Baring de Londres, que para fim analogo mandára aqui pessoa da sua confiança. — É exacto que um agente da dita casa viesse a Lisboa, a instancias do governo, mas será bem provavel que o resultado da sua missão contradiga plenamente o artigo do *Diario*.

O conde do Tojal quando se achava em Londres diligenciou encontrar os fundos para pagamento dos dividendos, visto que de Lisboa se não esperavam saques: propoz um empenho de bonds no valor de quatrocentas mil libras, que garantiu com a sua propria pessoa e credito pessoal e politico, por se dizer vir entrar para o ministerio da fazenda, o que se não verificou.

Fizeram-se depois novas instancias d'aqui, e o mais que se obteve foi que a casa Baring mandasse a Lisboa um seu commissionado para a informar do estado de credito que gozava o actual ministerio dentro do paiz, e quaes os recursos pecuniarios de que dispunha actualmente.

O resultado de tudo isto pôde já mui bem avaliar-se, porque o credito do governo é geralmente reconhecido.



Os prisioneiros continuam a ser maltractados. Ainda estão incommunicaveis. Tudo o que lhes vai de fóra soffre uma rigorosa revista e não lhes é entregue pela pessoa que lho leva.

Para certeza de que os objectos chegam ao seu destino diz-se que o prisioneiro deve passar um recibo da entrega. Se o passa não é dado ao portador, porque não se concede que a letra do prisioneiro venha cá para fóra. Um guarda, esbirro ou cousa que o valha, tira uma cópia do bilhete do prisioneiro, e entrega-a ao portador. É a unica resalva que ha.

Ora esta cópia não traz assignatura que a auctorise, ou que responda pela fidelidade d'ella, e assim nós crêmos que os prisioneiros tem sido

roubados, e que as cópias trazem não o que os prisioneiros escrevem, mas o que os esbirros querem que se saiba cá fóra.

Este genero de tractamento é novo. — Napoleão em Santa Helena não esteve em mais cautella. E razão ha para este tractamento. Aos bravos devem-lhe os covardes dar a beber o calix da amargura até ás fezes.

Felizmente temos em quem fazer represalias, posto que não tenhamos victimas tão nobres. A junta do Porto deve immediatamente ordenar a respeito dos seus prisioneiros o mesmo tractamento que em Lisboa se dá aos de Torres Vedras.

Tambem se diz que mandam para Angola os prisioneiros. Façam o que quizerem, que teem por onde o paguem. Ainda estes dias nos cahiram nas mãos 80 dos seus, e não tardará muito que tenhamos muitos mais.

Não as hão de pagar no outro muudo.



No *Nacional* do Porto de 26 de Dezembro se lê o séguinte :

« Por communicações officiaes recebidas na junta provisoria se sabe que a praça de Valença se acha cercada por numerosas forças populares que impedem a entrada de toda a qualidade de socorros para a mesma praça ; e que áquellas forças se tem já apresentado alguma gente da guarnição , entre ella mais oito soldados da marinha , dos que para alli foram da esquadra. »



Os prisioneiros... (The text in this section is extremely faint and largely illegible, appearing to be a continuation of the article or a separate report.)

« Por pessoa bem informada do que se tem passado em Guimarães consta, que as forças miguelistas marcham sobre Braga , achando-se já algumas a uma legoa de distancia d'aquella cidade ; e tambem se diz que entre ellas se tem ouvido vivas á junta do Porto. »



Lê-se no *Nacional* do Porto de 23 de Dezembro :

« Hontem foram soltas algumas pessoas que tinham sido presas, na occasião em que o Casal ameaçou esta cidade, por haverem, d'umas provas authenticas, e d'outras indicios bem fundados, de que conspiravam para a intentada revolta dentro da cidade.

Frustrada que foi aquella tentativa, S. ex.^a o governador civil apressou-se a lavrar a ordem de soltura ; e assim mostrou que não quer incommodar cidadão nenhum, senão quando a segurança e a tranquillidade publica exigirem esse sacrificio, e nunca por espirito de perseguição, que o não tem, antes ao contrario, segue os principios de tolerancia até onde a póde usar sem cempromettimento das obrigações que lhe incumbem como primeiro magistrado de policia que é.

Louvamos esta prudencia e moderação de S. ex.^a, que assim sabe regular o exercicio da sua auctoridade segundo as circumstancias o pedem, combinando a segurança da cidade que lhe está commettida, com o minimo incommodo dos sediciosos. »

(The text in this section is extremely faint and largely illegible, appearing to be a continuation of the article or a separate report.)